



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.777, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

**Dá a denominação de Pedro Francisco Dias à
Praça de Esportes do América Futebol Clube,
em Itakamosi.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Pedro Francisco Dias a Praça de Esportes do América Futebol Clube, em Itakamosi.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 04 de Setembro de 2014.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 337/2014 de autoria do Vereador Jorge Luiz de Oliveira.